Ano XI - Nº 4.806

Quarta-feira, 10 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Mototaxistas comemoram aprovação do Projeto de Lei nº 119/16

Na mesma sessão a Câmara aprovou as contas da Prefeitura (2013 e 2014) e a Louos



Os vereadores de Salvador aprovaram, na sessão de segunda-feira (8), com os votos contrários da bancada da oposição, as contas do prefeito ACM Neto referentes aos exercícios financeiros de 2013 e 2014 e a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos). Foi aprovado também, com uma abstenção (vereador Edvaldo Brito – PSD), o projeto de lei que autoriza o Executivo regulamentar o serviço de mototáxi em Salvador. **Leia mais na página 3**





Fotos: Antonio Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Sílvio Humberto assume liderança da oposição

Dentro da rotatividade definida pelo bloco, vereador substitui a colega Aladilce Souza

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sílvio Humberto, novo líder da oposição, com a vice-líder, vereadora Aladilce Souza

Dentro da proposta de atuação do bloco oposicionista da Câmara Municipal de Salvador, estabelecendo o sistema de rotatividade do líder e do vice-líder, o vereador Sílvio Humberto (PSB) assumiu na tarde de segunda-feira (8), durante a sessão ordinária, a liderança da oposição, substituindo a colega Aladilce Souza (PCdoB), que passa a ocupar a vice-liderança.

Os vereadores Gilmar Santiago e Luiz Carlos Suíca, ambos do PT, já foram líderes da oposição, conforme o sistema de rotatividade.

Eliel comemora regulamentação de mototaxistas em Salvador

Vereador acredita que aprovação de projeto de lei trará mais segurança para profissionais e usuários

Foto: Valdemiro Lopes



Eliel Souza ao lado de mototaxistas no plenário

Líder do PV na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Eliel comemorou na segunda-feira (8) a aprovação do projeto de lei que regulamenta a atividade de mototáxi em Salvador. A proposta é de autoria do Executivo e foi enviada pelo prefeito ACM Neto para a Câmara em abril deste ano.

"Essa é uma vitória de cinco mil profissionais que trabalham como mototaxistas na nossa capital e que garante também a segurança dos milhares de usuários deste serviço de transporte", defendeu Eliel.

O vereador também comemorou a aprovação da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador (Louos), das contas da gestão do prefeito ACM Neto referentes aos anos de 2013 e 2014 e comentou a coligação nas proporcionais formada pelo seu partido com o Solidariedade (SD) para as eleições municipais.

"Esta coligação é positiva para as duas agremiações. Somos dois partidos da base do prefeito ACM Neto e pretendemos eleger até sete vereadores, sendo pelo menos três vereadores eleitos por cada legenda", afirmou Eliel.

Câmara aprova contas do prefeito, Louos e regulamentação dos mototaxistas

Categoria comemora vitória com fogos de artifício e oração

Os vereadores de Salvador aprovaram, na sessão de segunda-feira (8), com os votos contrários da bancada da oposição, as contas do prefeito ACM Neto referentes aos exercícios financeiros de 2013 e 2014 e a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos). Foi aprovado também, com uma abstenção (vereador Edvaldo Brito – PSD), o projeto de lei que autoriza o Executivo regulamentar o serviço de mototáxi em Salvador.

A bancada da oposição, que passou a ser liderada pelo vereador Sílvio Humberto (PSB), pelo sistema de rodízio dos partidos, declarou que votava contra a aprovação das contas do prefeito devido às ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas dos Municípios. "Não tem nenhum esclarecimento se as ressalvas foram atendidas", frisou o líder. Além de 9 vereadores da bancada, votou contra o vereador e tributarista Edvaldo Brito (PSD), frisando que não poderia "votar matéria tão complexa no afogadilho".



Fotos: Antonio Queirós



Emendas à Louos

O projeto da Louos (nº190/16), com 188 artigos, foi aprovado com 78 emendas segundo o relator Leo Prates (DEM), sendo 34 de autoria de vereadores e 44 apresentados por entidades da sociedade civil durante o processo de discussão em audiências públicas. O presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), destacou o debate promovido pelo Legislativo, com transparência, diante da importância da matéria que consolida as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).

Nove vereadores de oposição votaram contra argumentando que a matéria precisaria ser mais discutida, incluindo as emendas acatadas (Gilmar Santiago, Waldir Pires, Vânia Galvão e Arnando Lessa, do PT; Aladilce Souza e Everaldo Augusto, do PCdoB; Sílvio Humberto - PSB, Hilton Coelho – PSOL e Toinho Carolino – PTN. O vereador Edvaldo Brito se absteve de votar).

Mototaxistas

Dezenas de profissionais acompanharam a sessão das galerias, pressionando pela aprovação do Projeto de Lei nº 119/16, que autoriza o Executivo a regulamentar o Sistema de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicleta. A pedido da categoria o projeto foi aprovado sem emendas, apresentadas pelos vereadores Everaldo Augusto e Suíca (PT), para que a regulamentação seja definida por acordo entre entidades sindicais e a prefeitura. A bancada da oposição alertou para o "risco" de deixar a regulamentação em aberto.

A vitória foi comemorada pelos mototaxistas rezando um Pai Nosso, ainda no Plenário Cosme de Farias, e com foguetes, na Praça Municipal.



Foto: Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de agosto de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 238/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"Todos os homens são úteis à humanidade pelo simples fato de existirem".
Jean-Jacques Rousseau.

Filantropia vem do grego (amor) e (homem), e significa "amor à humanidade".

Ao procurarmos, nas enciclopédias e/ou dicionários, a definição de "voluntariado", encontraremos uma definição parecido com essa: "é o conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda a atividade desempenhada reverte a favor do serviço e do trabalho. É feito sem recebimento de qualquer remuneração ou lucro. É uma profissão de prestígio social, visto que o voluntário ajuda quem precisa, contribuindo para um mundo mais justo e mais solidário". Ao meu ver, esse conjunto de ações de interesse social e comunitário define bem a Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos. A Escola Casa de Belém tem como Entidade Mantenedora Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos, com CNPJ de nº 01677055/0001-01, estando autorizada a funcionar através da Portaria de nº 4513/2009, publicada no D. Oficial de 05/02/2009. Pertencentes à Igreja Católica, chegaram aqui no Brasil, como missionárias em 1992 e começaram um trabalho a favor dos pobres, primeiro na Cidade de Candeias, Rua Clarindo Santos s/n Bairro Malembá e, após três anos, exatamente a partir de 10 de julho dos 1995, na Cidade de Salvador – BA, Rua Edgard Barros, nº13, bairro Amaralina. Vendo muitas crianças na rua sem ter nenhuma assistência educativa, moral e social, deram início a uma pequena escola com o objetivo de amenizar e dar assistência a essas crianças. Aos poucos foram aumentando o número de crianças e adolescentes que se aproximavam e se beneficiavam do belo trabalho, assim recorreram a algumas instituições, a fim de adquirir ajuda para que a escola fosse decente e atuante. Logo em seguida, regularizaram a instituição com o estatuto e ata, com caráter filantrópico, sem fins lucrativos. A Instituição, com sua natureza jurídica, 302-6 Associação, adquiriu o CNPJ no dia 12/12/1996. No dia 06 de janeiro de 2005, recebeu o Atestado de Funcionamento e, em seguida, no dia 17 de janeiro de 2005, recebeu o Registro de entidade do CMDCA. No dia 30 de maio de 2006, recebeu a aprovação da parte do CMASS pelo pleno e regular funcionamento da Associação, desde 4 de julho de 1996, cumprindo suas finalidades estatutárias.
A Escola Casa Belém traz em seu próprio nome o significado e a missão da Instituição "Casa Belém = Casa do pão": Ou seja, o lugar onde as crianças podem encontrar não só o pão material, mas também tudo o que necessita na sua caminhada de crescimento: o pão da palavra, o pão do diálogo, o pão da escuta e o pão da misericórdia, o pão da ternura e da compaixão e, sobretudo o pão da aprendizagem.
Por tanto, fica aqui meu pedido de apoio dos meus pares para a aprovação da renovação de utilidade pública municipal da Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/16

Concede a Medalha Thomé de Souza ao major PM/BA José Luís Santos Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao major da PMBA José Luís Santos Silva.
Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a marcar dia e hora para, em Sessão Solene, fazer a entrega do referido Título.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.
TIAGO CORREIA

JUSTIFICATIVA

José Luís Santos Silva é brasileiro, casado, natural da Cidade do Salvador – Bahia, filho de mãe professora e pai motorista, o major José Luís Santos Silva, nasceu num bairro pobre de classe média e sofrido que por ironia do destino chama se de Liberdade, onde, desde muito cedo, começou a lidar com os problemas sociais e a conviver com as dificuldades naturais que atravessam os jovens residentes nas periferias de nossa Cidade. Com muito sacrifício de seus pais, conseguiu ingressar, através de concurso público, no Colégio da Polícia Militar no ano de 1979.
Dedicado aos estudos e imbuído da missão de contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas desta Cidade, ainda adolescente, participou de diversas ações sociais, principalmente na área desportiva, organizadas pelas paróquias de São Lázaro e de São Cosme e São Damião, sendo integrante de Grupos de Jovens. Naquela oportunidade, atuando como voluntário participou de diversas ações de valorização da juventude.
Já na condição de profissional de segurança pública, atuou em diferentes eventos, tendo como destaque sua atuação no atendimento e resgate as vítimas dos desabamentos ocorridos no Arraial do Retiro, nos anos de 1990, além de ter contribuído para o processo de organização do trânsito e do comércio informal na área do Comércio e no centro da Cidade do Salvador.
Desde o início de sua carreira, é defensor do policiamento comunitário, já tendo desenvolvido diversos projetos neste segmento e sendo autor de trabalhos acadêmicos sobre o tema. Desenvolveu, em parceria com as comunidades das unidades em que trabalhou colônias de férias para crianças carentes, capacitação para candidatos ao primeiro emprego e várias atividades de lazer, sendo pioneiro na formação de porteiros e vigias na região do Rio Vermelho (programa adotado em toda região Atlântica da Capital).
José Luís Santos Silva iniciou sua carreira na Polícia Militar da Bahia no ano 1990. Desde então não se acomodou com o cargo público de major que ocupa na Polícia Militar do Estado da Bahia, onde já ocupou diferentes cargos na estrutura da Corporação, sendo comandante de subunidades do 18º BPM (Centro Histórico de Salvador), chefe da secretaria da Assistência Militar do Tribunal de Justiça da Bahia, secretário administrativo do Departamento de Logística, subcomandante e comandante da 12ª CIPM (Ondina/Rio Vermelho), assessor do Subcomando Geral, comandante da 48ª CIPM (Sussuarana). Atualmente chefia a Assessoria Técnica do Gabinete do Subcomando Geral, além de ocupar a cadeira de professor de diferentes disciplinas na Academia de Polícia Militar e outras instituições públicas e privadas.
Durante os anos de 2013 e 2014, atuou como professor de diferentes matérias nos cursos promovidos pela Secretaria da Ordem Pública (SEMOP), ministrando aulas sobre policiamento comunitário para os agentes da Guarda Municipal de Salvador. Nos anos de 1990, foi instrutor do curso de formação de agentes de trânsito da Transalvador
Hoje, o major José Luís Santos Silva é graduado no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, pela Academia de Polícia Militar da Bahia, possui bacharelados em Comunicação e em Administração pela Universidade Salvador (UNIFACS). É mestre em Análise e Planejamento Regional e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, além de contar com diversas especializações na área de gestão governamental, atualmente é doutorando do Programa de Análise e Desenvolvimento Regional.
Portanto, por essa inegável contribuição ao Município do Salvador, e por se tratar de um cidadão soteropolitano cuja história de vida sempre foi pautada na competência, honestidade, disciplina e solidariedade, fazem caber por direito a Medalha Thomé de Souza ao major da PM/BA José Luís Santos Silva, e por, atender ao quanto disposto na Resolução nº 910/91, solicito dos nobres pares desta conceituada casa a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.
TIAGO CORREIA

MOÇÃO Nº 27/16

De pesar pelo falecimento de Geraldo Machado.
Faleceu aos 69 anos o intelectual baiano Geraldo Machado. Nascido em 1946, formou-se em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), em 1969.
Geraldo Machado assumiu a Superintendência Geral da Fundação Luís Eduardo Magalhães, órgão que ajudou a fundar. Foi secretário da Indústria e Comércio e Mineração em 3/4/1998; diretor superintendente da Promoexeport – Centro Internacional de Negócios, a partir de abril de 1991 até 2/4/1998; diretor executivo da Fundação Cultural do Estado da Bahia, período 1979 a 1983; membro da Comissão de Responsabilidade Social da FIEB a partir de 20/7/2004; membro do Conselho de Desenvolvimento e Gestão Social do Centro Interdisciplinar em Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS), da Universidade Federal da Bahia a partir de junho de 2006; presidente do Conselho de Administração do Liceu de Artes e Ofícios da Bahia de 22/1/1991 até 2/4/1998, e conselheiro a partir dessa data; Irmão da Santa Casa de Misericórdia desde 19/7/2002; membro da Academia de Letras desde 31/10/2003, ocupava, a Cadeira nº 4, cujo patrono é o poeta português Sebastião da Rocha Pita; suplente do Conselho Universitário da UFBA desde 18/7/2005; conselheiro da Associação Baiana de Gestão Competitiva (ABGC), desde 20/7/2005; membro do Conselho da Fundação Casa de Jorge Amado desde 14 de dezembro de 1998; membro do Conselho da Alliance Française a partir de março de 1991; membro do Conselho Curador da Fundação para o Desenvolvimento das Ciências a partir do dia 24/9/1996; membro do Conselho Estadual de Cultura da Bahia – Período: 23/11/1983 a 15/3/1987; Cavaleiro da Ordem das Artes e das Letras outorgado pelo Governo da França, em dezembro de 1987; comendador da Ordem do Mérito da Bahia, em 1983, outorgado pelo Governo do Estado da Bahia.
Um dos seus últimos trabalhos foi à frente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

CIENTIFICAR: Katia Fraga Jordan e Família
Academia de Letras da Bahia

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6.054, pela servidora **LUCIANA DE MORAIS SENA**, cad. 6.145, como membro da **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro desta Câmara Municipal de Salvador, formada através da Portaria 003/2016, publicada no D.O.L. de 01/02/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de agosto de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

PORTARIA Nº 018/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6.054, pela servidora **LUCIANA DE MORAIS SENA**, cad. 6.145, como membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Câmara Municipal de Salvador, formada através da Portaria 004/2016, publicada no D.O.L. de 01/02/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de agosto de 2016.

Paulo Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

OFICIO Nº. 096/2016

Salvador, 05 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente
Vereador Paulo Câmara
Câmara Municipal de Salvador
Nesta

A Sul em 8/8/16

Assunto: Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Informamos que a partir de 01 de Agosto de 2016 a liderança da bancada de oposição passa a ser assumida pelo Vereador Silvio Humberto, tendo como vice esta Vereadora.

Atenciosamente,

Aladilce Souza
Vereadora do PCdoB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Salvador
RECEBIDO EM 05/08/16.
16:22

08 08 2016
15:59

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Vereadores da 17ª Legislatura (2015/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Geraldo Júnior
SD
1º Vice-Presidente



Cláudio Tinoco
DEM
2º Vice-Presidente



Isnard Araújo
PRB
3º Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
1º Secretário



Orlando Palhinha
DEM
2º secretário



Alfredo Mangueira
PMDB
3º Secretário



J. Carlos Filho
SD
4º Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Henrique Carballal
PV
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Substituta



Beca
PPS



Alberto Braga
PSC



Alemão
PHS



Aladilce Souza
PC do B



Ana Rita Tavares
PMB



Antônio Mário
PSC



Arnando Lessa
PT



Carlos Muniz
PTN



Duda Sanches
DEM



Eliel Souza
PV



Euvaldo Jorge
PPS



Everaldo Augusto
PC do B



Gilmar Santiago
PT



Hlton Coelho
PSOL



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Leandro Guerrilha
PTB



Kátia Alves
SD



Leo Prates
DEM



Luís Carlos
PRB



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Heber Santana
PSC



Pedrinho Pepê
PMDB



Sabá
PV



Silvio Humberto
PSB



Suíca
PT



Tiago Correia
PSDB



Toinho Carolino
PTN

Vânia Galvão
PT

Vado Malassombrado
DEM

Waldir Pires
PT